



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8511 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.165.024,10 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO-II, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM e SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SEJUCI**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.165.024,10 (Oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, vinte e quatro reais e dez centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.





Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente de recursos oriundos da venda do saldo de ações que o Estado detinha junto à CENTRAIS ELÉTRICA DE RONDÔNIA - CERON.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de outubro de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



ALDENOR JOSÉ NEVES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



ARNO VOIGT
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.132	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3900	00	195.024,10
1601.0843188.2.133	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3490.3500	00	100.000,00
		3490.3900	00	700.000,00
				800.000,00
TOTAL				995.024,10

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0845213.2.132	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4690.6100	00	195.024,10	
	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM				
3101.0307023.2.307	DIVULGACAO E PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3490.3900	00	800.000,00	
TOTAL				995.024,10	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.1400	00	15.000,00
		3490.3000	00	71.000,00
		3490.3300	00	2.712.000,00
		3490.3900	00	202.000,00
				3.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.9200	00	840.000,00
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	3490.3900	00	80.000,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	1.000.000,00
		3490.3900	00	500.000,00
		3490.9200	00	70.300,00
				1.570.300,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3900	00	679.700,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0030021.2.364	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00	400.000,00
TOTAL				6.570.000,00

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.367	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3000	00	600.000,00
TOTAL				7.170.000,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
CASA CIVIL	1.543.419,78	3.594.118,28	4.476.040,70	3.016.521,24	12.630.100,00
CASA MILITAR	1.818.173,07	3.003.353,18	3.146.023,75	1.000.000,00	9.047.550,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	6.003.005,17	559.517.459,78	17.664,00	568.295.668,44
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20.420.407,35	41.171.363,89	143.318.815,49	195.024,10	205.105.610,83
FUNCAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA	238.115,13	533.771,09	1.251.313,78	80.000,00	2.103.200,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.921.672,50	5.250.653,91	12.478.673,59	1.570.300,00	23.221.300,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	2.189.684,15	1.996.218,19	6.162.597,66	679.700,00	11.028.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	828.909,44	3.672.400,01	1.737.690,55	800.000,00	7.039.000,00
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.309.151,07	7.369.224,21	7.614.204,72	1.000.000,00	14.292.580,00



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO

F/R

ELEMENTO

CATEGORIA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES :00 : 7.170.000,00

1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA :00 : 7.170.000,00

1110.00.00 - IMPOSTOS :00 : 7.170.000,00

1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRO :00 : 7.170.000,00

TOTAL : 7.170.000,00

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over the right side of the table. The signature appears to be 'Almeida' or similar. Below the signature is a large, circular scribble, also in blue ink.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.132	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3900	00	195.024,10
1601.0843188.2.133	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3490.3500	00	100.000,00
		3490.3900	00	700.000,00
				800.000,00
TOTAL				995.024,10

Amo

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.132	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4690.6100	00	195.024,10
	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM			
3101.0307023.2.307	DIVULGACAO E PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3490.3900	00	800.000,00
TOTAL				995.024,10

Amor

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.028	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.1400	00	15.000,00
		3490.3000	00	71.000,00
		3490.3300	00	2.712.000,00
		3490.3900	00	202.000,00
				3.000.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.036	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.9200	00	840.000,00
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	3490.3900	00	80.000,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.246	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	1.000.000,00
		3490.3900	00	500.000,00
		3490.9200	00	70.300,00
				1.570.300,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.254	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3900	00	679.700,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.364	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00	400.000,00
TOTAL				6.570.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.367	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3000	00	600.000,00
TOTAL				7.170.000,00

Amo

[Handwritten signature]

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
CASA CIVIL	1.543.419,78	3.594.118,28	4.476.040,70	3.016.521,24	12.630.100,00
CASA MILITAR	1.818.173,07	3.003.353,18	3.146.023,75	1.000.000,00	9.047.550,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	6.003.005,17	559.517.459,78	17.664,00	568.295.668,44
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20.420.407,35	41.171.363,89	143.318.815,49	195.024,10	205.105.610,83
FUNDAÇÃO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA	238.115,13	533.771,09	1.251.313,78	80.000,00	2.103.200,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.921.672,50	5.250.653,91	12.478.673,59	1.570.300,00	23.221.300,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	2.189.684,15	1.996.218,19	6.162.597,66	679.700,00	11.028.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM	828.909,44	3.672.400,01	1.737.690,55	800.000,00	7.039.000,00
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.309.151,07	3.369.224,21	7.614.204,72	1.000.000,00	14.292.580,00

Amo

[Handwritten signature]

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		7.170.000,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	00	7.170.000,00	
1110.00.00 - IMPOSTOS	00	7.170.000,00	
1113.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRO	00	7.170.000,00	
		TOTAL	7.170.000,00

Amo

[Handwritten signature]